



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### ATA Nº 02/2022

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19h, foi realizada a segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Lucas e Marco. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. Na sequência, o presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 01/22 da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 11 projetos de lei do Executivo.** Presidente Matheus solicitou à secretária Claudia a leitura do Projeto de Lei nº 01/2022, que cria a **Coordenadoria da Mulher no Município de Tupandi e dá outras providências.** Presidente Matheus colocou a palavra à disposição da secretária municipal da Assistência Social, Márcia Warken, para explicar sobre o projeto. **A Sra. Márcia** agradeceu a oportunidade por estar falando e disse que a coordenadoria da mulher está sendo solicitada pelo Ministério Público, e que existem vários casos acontecendo no município, os quais a promotoria repassa à Secretaria, tendo, inclusive, um feminicídio, sido registrado em Tupandi nos últimos anos. Portanto, a coordenadoria da mulher será vinculada ao Gabinete do Prefeito, mas com todo respaldo da Assistência Social, inclusive, a parte funcional de pessoal. **A Secretária Márcia** finalizou agradecendo ao Presidente da Câmara e aos demais vereadores pela importância da discussão deste projeto de lei. **A vereadora Alice** solicitou ao **Presidente Matheus** para que fosse lido ou explicado alguns artigos e funções da Coordenadoria, e então foi solicitado a secretária da Casa, vereadora Claudia, para que fizesse a leitura dos principais artigos do projeto de lei. **Vereadora Alice** no uso da palavra falou que o projeto neste dia vem ao encontro de uma grande conquista para as mulheres do nosso município, lembrando que neste dia comemorase 90 anos da conquista das mulheres brasileiras ao voto. **Vereadora Alice** disse que em 1934 o voto feminino passou a ser previsto na Constituição Federal, permitindo uma grande conquista, portanto deve ser comemorado, bem como, parabenizou suas colegas mulheres do Legislativo. **Presidente Matheus** colocou o projeto de lei em discussão e logo após, foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 03/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de extensão de rede trifásica secundaria trifásica ao produtor rural Luiz Carlos Heckler, nos**

Nedio  
Alceu  
Jairo  
Alice  
Marco Brand  
Lucas Brand



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

termos do art 2º inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências. **Presidente Matheus** encaminhou o projeto para estudo na Comissão Geral de Pareceres (CGP). **Projeto de Lei nº 04/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de extensão de rede trifásica secundária trifásica ao produtor rural Ademar Specht, nos termos do art 2º inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências.** **Presidente Matheus** encaminhou o projeto para estudo na Comissão Geral de Pareceres (CGP). **Projeto de Lei nº 08/2022 Abre Credito Especial e dá outras providências.** **Presidente Matheus** colocou o projeto de lei em discussão e logo após, foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 09/2022 que insere parágrafo único nos artigos 5º e 6º da lei municipal nº 1.727/2021, e dá outras providências.** **Vereador Alceu** pediu se algum colega teria mais alguma explicação deste projeto, principalmente no que diz sobre a oportunidade de receber a quantia em dobro ou quais os limites do mesmo incentivo. **Presidente Matheus** solicitou ao **Jurídico Dr. Eduardo Luchesi**, explicar do ponto de vista jurídico o projeto. **Dr. Eduardo** explicou que o projeto em si não fala nada específico, mas que dentro do Programa Estadual da semente troca-troca de 2011 está estipulado o limite. Segundo ele, quem estipula o limite é o Estado do Rio Grande do Sul, sendo mutável, na questão safra-safrinha e safra especial, portanto, oscila o valor. **Presidente Matheus** colocou o projeto de lei em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10/2022, que Cria o Programa de inseminação artificial de animais do Município de Tupandi e dá outras providências.** Após lida a mensagem de retificação do Projeto de Lei 010/2022, o **Presidente Matheus** solicitou a **Claudia** para ler o projeto de lei em si, principalmente o artigo 2º. **Vereador Alceu** pediu informação do valor da VRM para ser explicado a todos que estão assistindo e acompanhando a sessão, uma vez que os valores mencionados no projeto são em VRM sendo de 3,3982. **Presidente Matheus** colocou então o projeto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 11/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupandi-RS a firmar de convênio de cooperação com o Município de Harmonia-RS com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre o Arroio Linha Bonita, na localidade Várzea/São Benedito, que faz divisa entre estes municípios e dá outras providências.** Na discussão do projeto, o **Presidente Matheus** lembrou que este,

*Nedio*  
*Alceu*  
*Alceu*  
*Dr. Eduardo Luchesi*  
*Marcelo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

inclusive, já foi um pedido de indicação feito pelos Vereadores Matheus, Claudia, Bruna, Jairo e Alceu ao Executivo há alguns meses, e após tratativas, os dois Municípios, encaminharam o projeto. Logo após, este foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12/2022 Dispõe sobre a concessão do vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município, autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências. Vereador Jairo** enalteceu que o projeto de lei sobre vale-alimentação para o Conselho Tutelar ser diferente do que para um servidor público, não sendo por dia trabalhado, pois os conselhos tutelares trabalham diretamente todos os dias na sede deles, mas quando são chamados de noite e aos finais de semana, eles precisam trabalhar, sendo no seu entendimento, justo o vale-alimentação. **Presidente Matheus** falou que também é favorável ao projeto justamente pela questão de estarem à disposição nos horários que muitas vezes ninguém quer estar trabalhando, saudando ainda os conselheiros Jair e Tânia, presentes na sessão. **Presidente Matheus** colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022 Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.694 de 04 de dezembro de 2020, que dá denominação à ruas do município e dá outras providências. Presidente Matheus** pediu ao Assessor Jurídico da Câmara, **Dr. Eduardo Luchesi** explicar o projeto de lei. **Dr. Eduardo** comentou que o projeto trata sobre a alteração de traçado de rua, sendo que o mesmo veio sem estudo técnico, como nivelamento, arruamento - dados basilares para dar seguimento à discussão. **Dr. Eduardo** disse ainda estarem ausentes dados previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Federal 10.098, que trata sobre questões de acessibilidade. **Dr. Eduardo** falou que o projeto veio somente acompanhado de foto do Google, dando assim, seu parecer ao projeto pela inviabilidade, pela falta de documentos. **Vereadora Alice** citou que na casa legislativa diversos projetos como este já foram aprovados, e que inclusive esses projetos podem partir também do legislativo. **Alice** ainda frisou que em nenhum momento quando esse projeto foi aprovado em 2020 foi dito que essa rua de 40 anos seria fechada, e que jamais concordaria com isso, dizendo até, porque, uma rua de 40 anos tem que ter livre acesso, um direito adquirido dos moradores, e afirmando de que vários projetos como este já passaram por esta Casa em nenhum momento foi aprofundado tanto essa questão de levantamento. **Dr. Eduardo** explicou que se foi feito errado, indiferente de quem ocupa a cadeira se é oposição ou situação,

Nedio

Alice

Marco  
Luchesi



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

agora seria um momento da conversão. **Vereadora Alice** questionou se a lei que foi aprovada em 30 de dezembro de 2020 estaria errada, pois analisando agora viu que realmente existe uma área verde, e que talvez naquela época teria que ter sido feito o levantamento técnico da área. **Alice** falou que confiou na palavra do jurídico, em sua orientação, o qual teve parecer favorável, na época. **Dr. Eduardo** ressaltou que não iria entrar no mérito dos colegas, que respeita as posições técnicas, mas que defende as suas, e que se existe a oportunidade de corrigir, enquanto Legislativo, tem que fazer, pois há obrigações legais, inclusive, pelo que foi colocado pela comunidade, portador de necessidades especiais, isto é comando e está previsto desde 2000. **Presidente Matheus**, neste momento, solicitou ao Jurídico para explicar e deixar mais claro para as pessoas o que é este estudo técnico. **Dr. Eduardo** falou que os dados técnicos são os que indicam se a área é de reserva de proteção natural, se tem área verde, a partir do traçado se for mudado metragem testada de frente de várias pessoas, nivelamento, arruamento, comunicando o DAER, em caso de interesse para uma ERS para uma futura pavimentação. Por fim, Dr. Eduardo disse que mudar uma rua é bem mais complexo, pois conforme a justificativa do projeto assinada pelo prefeito, trata-se de mudança de traçado. **Vereadora Alice** falou de que todos estariam cientes de que essa rua existia já há mais de 40 anos, e que inclusive no parecer do jurídico chama atenção de que fala em área urbanística, e que o projeto de lei trata de área rural. **Dr. Eduardo** falou de que o tratamento é o mesmo, em área urbana e rural, tudo que é tratado de vias, o que demanda de estudos. **Vereador Lucas** falou que até acha engraçado e interessante como se acha complexidade nos projetos quando alguns não querem aprovação do mesmo. Ele demonstrou indignação, porque sabe da condição daquela rua, das condições do munícipe Gilnei Thums e de quem mais usa aquela rua, e da produção que nela sai, pedindo muito à Casa Legislativa para que aprovasse este projeto nesta noite, não tendo que esperar mais semanas, sendo favorável ao projeto. **Presidente Matheus** recordou, como autor do projeto que na época foi enviado à Casa, que o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos vereadores, inclusive pelo Prefeito em Exercício, Bruno Junges, que agora é o autor do projeto que sugere a mudança no traçado. Para iniciar o debate, **Matheus** questionou o porquê da Secretaria de Obras então ter feito a devida manutenção de uma estrada que é oficial, e disse que a Secretaria de Obras vem

Nedra  
A. M.

Bruno Junges

Alice

Matheus



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

fazendo um grande trabalho, mas que essa rua que teve vários protocolos, nunca foi atendida; entende ainda que não é por falta de tempo, porque isto vem acontecendo há muitos meses já, sendo que uma rua oficial é obrigação do Município manter. **Vereador Nédio** falou que aprovaram o projeto naquela época, mas que não foi dito que aquela estrada que já tem lá há 40 anos seria fechada, e que se foi transferido para o outro lado, ela não oferece nenhuma infraestrutura. Ele disse ainda que o próprio Gilnei que usa ela diariamente, não tem condições de passar lá, no meio do mato. **Nédio** questionou que se foi aberta a rua só para beneficiar dois ou três, até porque uma estrada antiga de 40 anos ninguém mexe, e que entende que todo mundo sabe que as divisas antigas são com muro de pedra. **Nédio** pediu ao **Presidente Matheus** se todos os moradores estavam de acordo com esse projeto, mas ninguém na época disse que aquela rua seria fechada, e que talvez algumas pessoas não tinham conhecimento, uma vez que a rua nova não oferece luz, água, só tem mato e capoeira, ficando inviável para o Gilnei passar. **Nédio** disse que todos deveriam estar de acordo, mesmo que somente tivesse um morador, e que ninguém pode fechar uma rua de 40 anos. **Vereador Jairo** frisou que na época quando entrou o projeto ainda não era vereador e que estranha que depois da Prefeitura ter feito toda tubulação e a estrada que somente agora depois de um ano e quatro meses as pessoas se manifestaram, e que nenhum vereador tinha conhecimento e que este tipo de problemas deveria ser resolvido no Fórum, ao invés de vir à Casa Legislativa. **Jairo** falou que tem certeza de que Prefeitura não invadiu a área até porque tem engenheiro, arquiteto e do meio ambiente responsáveis por esta parte. **Vereador Jairo** questionou novamente porque depois de tanto tempo ninguém reclamou, e que com o parecer do Jurídico não pode aprovar assim como está, ressaltando novamente que estas diferenças deveriam ser discutidas no Fórum, cada um buscando pelos seus direitos. **Vereador Alceu** falou que conhece a estrada 100 vezes melhor que o Vereador Lucas, pois já passa nesta estrada há mais de 20 anos. **Alceu** citou que há rochas existentes na rua não oficial, e para efetuar a manutenção da mesma em oito metros só com uma grande detonação. O segundo ponto que **Alceu** questionou foi sobre a distância, se alguém saberia informar em quantos metros a rua iria aumentar. **Alceu** disse que este trajeto parece ser inviável de se fazer, pois se não tiver como passar trator, lenha, caminhão, seria necessário arrancar tudo, como a cerca e a casa. Ele

Nédio

Jairo

Alceu

Matheus

Lucas



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

frisou ainda que acredita que o projeto novo aumenta a distância em muito pouco, e se existe um poste que impede a passagem de veículos de grande porte, não tem conhecimento e inclusive em estrada oficial aberta, se alguém colocou tal poste, tem que responder por isto. **Alceu** pediu então que algum engenheiro ou se o próprio secretário de Obras pudesse provar a ele de que a rua nova é impossível de transformar em estrada. **Alceu** pediu para que fosse feito calçamento até a casa do Gilnei, com iluminação de postes de 7m e indagou onde está o problema. Dizendo ainda que quando a estrada nova foi aberta, foi puxada rede de água, a qual a rua possui 8m e agora depois de um ano e meio está sendo dito que atingiu terreno de alguém. **Alceu** afirmou que têm coisas que não estão batendo, e questionou que agora, se o vizinho fez muro ou casa, isto pode arrancar, isto não interessa para ninguém. **Alceu** lembrou da precariedade da rua antiga, e ressaltou que hoje há condições de trafegarem em rua nova que foi aberta. **Bem como Alceu**, falou que estão sendo debatidos assuntos de vizinhos e que isso não poderia ser resolvido na Câmara, onde não é lugar de lavar roupa suja. **Alceu** falou que a Prefeitura de São Pedro da Serra foi visitada e está de acordo, e de que a Certel vai consertar a iluminação e também vai ser colocado água. **Alceu** disse ainda que esta é sua opinião, sendo contrário a aprovação do projeto, e pede para ser respeitado, pois o Vereador tem este direito. **Alceu** defendeu de que futuramente nesta rua oficial poderão morar mais pessoas, por isso, pediu para que fosse feito calçamento, luz e água. **Alceu** questionou o porquê, se o prefeito disse em sua campanha, de que o prefeito faz o que quer, só não faz se não quer, então porque não coloca uma patrula lá e arranca tudo o que tem, com muro e casas. **Alceu** disse ainda que não ofendeu ninguém, mas que ele foi ofendido nos últimos 2 dias tendo que ouvir que se caso ele não aprovasse o projeto, seria um criminoso. Ele defendeu ainda, de que, ele como vereador, tem o direito de não aprovar um projeto quando não concorda com o mesmo. **Presidente Matheus** pediu ao Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo explicar o porquê não é dado a palavra ao público presente a quem solicita durante a sessão, o qual falou de que a matéria é *interna corporis* e que infelizmente não há no Regimento Interno previsão normativa de participação via tribuna livre ou popular. **Vereador Lucas** falou que se sente envergonhado por fazer parte desta Casa, pois se nem o povo pode falar, pois o Regimento não prevê, e pede a alteração urgente no Regimento Interno. **Presidente**

Nedio

Alceu

Alceu

Lucas

Matheus

Lucas

Alceu

Lucas



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

**Matheus** concordou com o Vereador Lucas para fazer esta alteração, pois as sessões serão levadas para o interior, onde estima que haverá sessão no Morro da Manteiga daqui a algumas semanas, Santa Rita, onde a participação popular será possível. **Presidente Matheus** ainda lançou uma proposta para que todos unam esforços para melhorias desta rua oficial, questionando o porquê de ainda não terem sido feitas as melhorias na estrada, e assim, respeitando, cada um presente, e lançando um desafio para que seja feito PVs, enfatizando que a Prefeitura tem dinheiro, para fazer luz e água nesta rua oficial. **Matheus falou que** gostaria que fosse repassado ao Gilnei o que está sendo solicitado, no que diz respeito às melhorias da estrada oficial, e sente muito por não ter um interprete para poder lhe passar as informações. **Presidente Matheus** ainda falou no momento em que Gilnei saiu da sala que sente muito pelo ocorrido e da forma como Gilnei saiu alterado, onde provavelmente alguém lhe repassou algo que não é verdade. Logo após, o **Presidente Matheus** suspendeu a sessão por alguns minutos pelo fato de ter caído o sinal da transmissão via Facebook. **Presidente Matheus** retornando a sessão, explicou às pessoas que estavam assistindo pelo Facebook que a transmissão caiu no momento da fala do Vereador Alceu, ressaltando que não sabe se foi uma questão de tecnologia ou se foi proposital, mas que caiu a internet. Após a situação, **Matheus**, por sua vez, falou que todos são testemunhas de que não foi dito nada demais, e que não houve ofensas, somente pedindo soluções, como uma estrada com PVS e outras obras com estrutura e luz pública, lembrando que a Prefeitura teria dinheiro em caixa para tal. **Presidente Matheus** falou que sentiu muito pelo ocorrido e que suspendeu a sessão no momento em que soube que caiu a transmissão na Internet/Facebook, sendo que neste tempo ocorreu somente discussões internas entre os vereadores sobre o projeto. **Vereadora Alice** questionou o **Presidente Matheus**, que foi autor do projeto em 2020, se o mesmo chegou a falar com todos os moradores que fazem confrontação com esta rua, pois ela quando autora de projeto de denominação de rua sempre tomou estes cuidados. **Presidente Matheus** falou de que não conversou com outros moradores, e de quando procurado na época pelos moradores e familiares logo aceitou o projeto, pela homenagem à pessoa que Timótheo Kochhann foi no Morro da Manteiga, e que junto no projeto veio o mapa, disponibilizado no site e que todos tinham acesso. **Vereadora Alice** citou do cuidado que ela toma em relação a isto, dando como



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

exemplo no Morro Gaúcho, uma estrada do interior, onde tomou todos os cuidados para não prejudicar ninguém, pois como envolve largura e extensão é preciso cautela. **Vereadora Alice** sugeriu de ser denominada a rua antiga, que fosse feito um estudo técnico com tudo necessário para ficar aberta e todo mundo ter oportunidade de passar e ter livre acesso para os moradores daquela região. **Presidente Matheus** falou que vários fatores que impedem desta rua de ser oficial, inclusive a mesma só tem largura que tem 2,50m ou 3m, tem cerca e questionou que futuro teria esta rua e porque a Secretaria de Obras não poderia ir amanhã mesmo fazer as melhorias na estrada, para a mesma ter condições. Por fim, **Presidente Matheus** se comprometeu de buscar iluminação, água e o necessário para deixar a rua oficial em condições de trafegabilidade. Em seguida o Projeto foi colocado em votação, recebendo 4 votos contrários e 4 votos favoráveis, tendo, o Presidente com o seu voto de minerva votado contra, sendo o mesmo reprovado. **Projeto de Lei 14/2022 autoriza o Executivo Municipal de Tupandi a celebrar termo de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.** **Presidente Matheus** passou a palavra ao diretor do Colégio Estadual **Sr. Nei Schuster**, para explicar o projeto de lei. **Sr Nei** agradeceu a todos e falou do seu orgulho em ver que a maioria dos presentes já terem passado pela escola, e falou da importância deste convênio para os dois lados em função do crescimento de Tupandi. Disse que o Colégio Estadual teve um acréscimo de 50% em número de alunos nos últimos dois anos e o Município também já vem utilizando espaços do Colégio Estadual, no turno da manhã, como espaço para reforço escolar. **Nei** ressaltou que se estuda também uma parceria que o Município tem com Sesi e o Senai e CIEE, inclusive, oferecendo formação a mais para o Ensino Médio. Ele citou ainda que se for esperar para o Estado fazer as obras, não se sabe quando ocorrerá, agradecendo ao Município por entender desta importância dos benefícios para educação, seja do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. **Presidente Matheus** citou de que maioria ali presente teve sua formação como estudante no Colégio Estadual, falando da importância do Colégio, e dizendo ser a favor do projeto por todas as ações de melhorias para a educação promovidas pelo Colégio Estadual de Tupandi. **Vereador Alceu** recordou quando da construção do prédio atual do Colégio Estadual, dizendo que de início a ideia era realizar a obra juntamente com o Estado, mas acabou sendo que o Município entrou com 75% de contrapartida. **Alceu**

*Nei*  
*Alice*  
*Fairo*  
*Alceu*  
*Marco*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

questionou ao **Diretor Nei** sobre a merenda escolar. Nei falou a importância das melhorias, pois hoje não existe refeitório, somente cozinha. **Diretor Nei** falou que ano passado o governo federal mandava R\$ 0,36 por aluno por dia, e que p valor agora este ano teve um aumento indo a R\$ 1,16 ao dia, sendo o cardápio comida, conforme orientação do Estado. Alceu falou que levantou esta questão para mostrar o que realmente o Estado encaminha, e de quão importante o Município ser parceiro. **Matheus** frisou da importância do CPM, dos professores que vem de outras cidades que vem ajudar nos eventos aos sábados, a importância dos pais, alunos, professores e CPM. **Vereadora Alice** falou da certeza que o projeto será em benefício para toda a comunidade escolar, onde inclusive, poderão realizar seus eventos para arrecadar fundos, e parabenizando o **diretor Nei** por todo esforço por sempre estar à frente do Colégio Estadual. **Presidente Matheus** pediu que quando as reformas acontecerem de todos os vereadores visitarem o Colégio Estadual, no dia que os alunos estiverem lá, para ver como ficou. **Vereadora Claudia** agradeceu ao diretor e as todas as direções anteriores pelo esforço de conseguir manter ativo e em funcionamento o Colégio Estadual. **Vereadora Bruna** falou da honra em ter um prédio que hoje é da Escola Estadual, e que sente orgulho em poder ajudar neste projeto, pois é uma grande incentivadora da educação. **Presidente Matheus** colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de nove (9) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 24 de fevereiro de 2022

Matheus Klassmann

Presidente da Câmara

Jairo Henrique Kunzler

Vereador

Lucas Rambo

Vereador

Nédio Luis Wames

Vereador

Bruna S. Junges

Vice-presidente

Alceu José Schneider

Vereador

Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora

Marco Antonio Brand

Vereador

Claudia R. K. Franzen

Secretária